



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 137/2011

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA FEDELICE MARIA DE VASCONCELOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 12 de março de 2011, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora **FEDELICE MARIA DE VASCONCELOS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.228.443-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 453.502.219-49, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 428/1991 de 13 de novembro de 1991, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de março de 2011.


Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 28 de março de 2011.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9139</u>
Data, <u>29 / 03 / 2011</u>
 O FUNCIONÁRIO